



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n° 22/2021:

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão de serviço, Tania Serafim Yvonne Romualdo no cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Cabo Verde junto da República Popular da China, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.....2500

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial nº 22/2021 de 11 de outubro

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão de serviço da Senhora Tania Serafim Yvonne Romualdo no cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Cabo Verde junto da República Popular da China, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Artigo 2º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 07 de outubro de 2021.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 07 de outubro de 2021

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.